



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA n. 017/2018 – DF.

A Doutora **Janaína Cristina de Almeida**,
MM^a. Juíza Substituta e Diretora do Foro
desta Comarca de São Félix do Araguaia,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que o dia 15 de
Agosto Dia de Nossa Senhora da Assunção é dia da Padroeira da cidade
de São Félix do Araguaia/MT, portanto feriado municipal, conforme os
termos da Lei Municipal n. 726, datada de 17.10.2013

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente forense
nesta Comarca, no dia **15 de agosto de 2018 (quarta feira)**, em razão
da comemoração do dia da Padroeira da cidade de São Félix do Araguaia
– Nossa Senhora da Assunção.

Art. 2º. Suspender os prazos processuais,
ficando os mesmos prorrogados para o primeiro dia útil,

P. R. Cumpra-se, encaminhando-se cópia
para a Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

São Félix do Araguaia, MT, 23 de julho de
2018.


Janaína Cristina de Almeida
Juíza Substituta e Diretora do Foro